



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
CNPJ: 05.115.193/0001-63
Departamento de Controle Interno



PARECER CONTROLE INTERNO

Procedimento Administrativo de Licitação Nº 9/2019-00032.

Interessado: Prefeitura Municipal de Administração de São Domingos do Capim.

Modalidade: PREGÃO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONFECCÃO/MALHARIA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA.

Cuida-se de procedimento administrativo licitatório, cujo registro, depende de parecer final desta Controladoria Interna.

Passo à análise dos seguintes atos processuais:

1. Verifico que o processo se encontra devidamente autuado e enumerado, com a descrição sucinta do objeto e a respectiva autorização da autoridade competente, bem como, o pedido acompanhado de descrição detalhada do objeto, o que atende o caput do art. 38 da Lei 8.666/1993;

Art. 38. "O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente":

2. Consta em fls. 02 e 18, regularmente indicado **dotação orçamentária**, na forma exigida pelo art. 55, V, da Lei 8.666/1993;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
CNPJ: 05.115.193/0001-63
Departamento de Controle Interno



Art. 55, V. "o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica"

3. Consta em fls. 64, **autorização** de abertura de procedimento licitatório, devidamente assinada.

4. Consta em fls. 65 a 67, **credenciamento** e designação de equipe para o processo licitatório, na forma exigida pelo art. 38, III, da Lei 8.666/1993;

5. Consta às fls. 68, **autuação** do processo.

6. A **minuta do edital** e anexos contas em fls. 69 a 140, devidamente aprovado pelo **parecer jurídico** constante em fls. 142/145, o que atende o parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/1993;

7. Na forma do art. 21, I e § 2º, III da Lei 8.666/93 consta **aviso de licitação**, (fls. 218 a 224);

Art. 21. "Os avisos contendo os resumos dos editais das concorrências, das tomadas de preços, dos concursos e dos leilões, embora realizados no local da repartição interessada, deverão ser publicados com antecedência, no mínimo, por uma vez: "

III – "quinze dias para a tomada de preços, nos casos não especificados na alínea "b" do inciso anterior, ou leilão; "

8. Documentos de **credenciamento** juntados em fls. a 227 a 320, todos com vigência e aptos a comprovar o que previsto no edital;

9. Original das **propostas** e documentos que os instruem constantes em fls. 321 a 368;

10. Constam em fls. 369 a 580, **habilitação jurídica e financeira** das empresas: XIMENDES DE CARVALHO COM. ATACADISTA DE MAT. CIRURGICO E HOSPITALAR ***** JN SODRÉ SERVIÇOS E COM. – ME ***** ABM COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS EIRELI.

11. **Ata de abertura do pregão presencial 9/2019-00032 SRP/PMSDC.** é datada de 11/07/2019, fls. 581 a 645.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
CNPJ: 05.115.193/0001-63
Departamento de Controle Interno



12. A sessão **de habilitação e julgamento** das propostas comerciais foi realizada na data de 11/07/2019, ocasião na qual nada foi interposto pelas empresas licitantes.

13. **O termo de adjudicação** se encontra presente às fls. 646 a 662.

14. O valor ofertado pela empresa licitante XIMENDES DE CARVALHO COM. ATACADISTA DE MAT. CIRURGICO E HOSPITALAR ***** JN SODRÉ SERVIÇOS E COM. – ME ***** ABM COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS EIRELI atende aos parâmetros de mercado.

O processo licitatório encontra-se em consonância com legislação de regência, motivo pelo qual, manifesto-me pela legalidade do procedimento.

São Domingos do Capim, PA, 17 de julho de 2019.


Júlio Tadeu Gomes de Oliveira
Controlador Interno
Dec. 021/2019